

# Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 02/2025

MENSAGEM	
Número	565839
Data de divulgação	19/02/2025
Órgão de Origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
Mês / Ano de pagamento	02/2025
Assunto	[REAJUSTE-2025] Medida Provisória nº 1286 de 31 de dezembro 2024

<b>TEXTO *</b>
<p>Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC</p>
<b>Em resumo</b>
<p>Informe sobre os preparativos para aplicação dos efeitos do reajuste salarial para pessoas servidoras ativas, aposentadas e pensionistas da Administração Pública Federal (MP nº 1.286/2024).</p>
<p>Reforçar que o reajuste (e valores retroativos) só poderá ser pago após a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>
<b>O que houve</b>
<p>A Medida Provisória (MP) nº 1.286/2024 estabelece reajuste salarial para servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Pública Federal, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025. O pagamento dos retroativos está condicionado à vigência da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, conforme disposto no artigo 215 da MP.</p>
<p>Desta forma, este órgão central está atuando em todas as medidas para atualização dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal. Informamos abaixo as ações que serão realizadas pelo Órgão Central e as que deverão ser realizadas por cada unidade de pagamento dos órgãos contemplados na MP após a publicação da sanção da LOA 2025.</p>
<b>Ações em andamento</b>
<p>Para atendimento do texto da MP, as seguintes ações estão sob a responsabilidade do Órgão Central do SIPEC:</p>

- a) Criação de novas carreiras e cargos;
- b) Reestruturação de cargos (alteração dos níveis e padrões de posicionamento dos cargos contemplados);
- c) Alteração do posicionamento dos servidores com utilização da base cadastral em 01/01/2025;
- d) Enquadramento dos servidores nos novos cargos;
- e) Atualização das tabelas de remuneração de cargos efetivos, cargos/funções comissionados e gratificações;
- f) Acerto retroativo considerando os lançamentos automatizados de valores das fichas financeiras de cada mês de referência comparado com os novos valores atualizados na folha de implementação dos reajustes, tais como (lista exemplificativa): Vencimentos básico, Subsídios, Proventos, Salários dos empregados públicos, Gratificações de desempenho, Funções gratificadas e cargos em comissão, Gratificações dos Sistemas Estruturantes, APH e adicional de sobreaviso, Adicionais ocupacionais.

A atuação do órgão central do SIPEC (DESIN) para implementar os efeitos da MP tem como um dos seus objetivos minimizar ao máximo a necessidade de atuação das unidades de gestão de pessoas dos órgãos setoriais/seccionais.

#### **Mais informações**

Este Órgão Central emitirá novos comunicados conforme o andamento da tramitação da LOA de 2025.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas

Diretoria de Soluções Digitais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos